

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de um veículo automotor sedan tipo G, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Planalto-PR, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023 vigente, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Nº1045/2023 sendo o Pregão Eletrônico nº0038/2023, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

EMPRESA: LOUREIRO EFIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 40.976.095/0001-06

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA: 22 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal